

IMPUGNAÇÃO

DINIZ TUR EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.394.935/0001-14 e inscrição estadual 003946977.00-30, com sede na Rua Antônio Carlos Ferreira, nº 57, Bairro Capelinha, Baependi-MG, CEP: 37443-000, telefone (35) 3343-2336/(35) 999858-5894, representado por **GILMAR AMARAL DINIZ**, inscrito no CPF: 070.217.656-73, vem apresentar **RECURSO** a decisão que desclassificou a empresa por não apresentar planilha no Processo Licitatório 0296/2021, modalidade: Pregão Presencial nº 0153/2021 realizado pelo Município de Baependi-MG pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I DO RECURSO

A falta de planilha de composição de custos é mero erro sanável, não sendo capaz de macular o ato ou incapacitar a Empresa de participar da licitação.

Todos os documentos imprescindíveis para a participação estavam de acordo com o edital, sendo conferidos e confirmados pelos membros da comissão.

Sendo assim, impossibilitar que a empresa participe da licitação por não apresentar a planilha de custos, mero erro sanável, pois o serviço será prestado apenas após a adjudicação do objeto ao vencedor. Não sabendo mesmo se a empresa lograria êxito nas propostas, contudo, sua desclassificação importou em limitação de concorrência, impossibilitando a lisura do certame.

O vencedor não apresentou a planilha de custos realinhada também, exigência que o desclassificaria, se foi exigido para um dos licitantes, deveria ter sido exigido para todos, sob pena de favorecimento ilícito.

Diante do exposto requer:

- 1) Seja devidamente acolhido o presente recurso, anulando a licitação e possibilitando que a empresa **GILMAR TUR EIRELI**.

Baependi, 14 de Janeiro de 2022.


DINIZ TUR EIRELI

